



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PLENÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO

ALTO RIO GRANDE – CBH-GD1

Ata da 9ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada em 12 de Julho de 2022, via videoconferência por meio de plataforma digital. Após a 1ª convocação foi realizada a abertura da reunião que teve início às 09h e 30 min, pelo presidente do CBH; Alto do Rio Grande, Paulo Roberto Machado Carvalho, o qual apresentou as saudações de boas vindas aos conselheiros. Estiveram presentes à reunião: Eduardo de Araújo Rodrigues (IGAM), José Jorge Pereira (IGAM), Sargento Luiz Cláudio de Carvalho (PMMG), Cabo Fábio Bortolucci Aversa (PMMG), Aguinaldo Serafim dos Santos (SEAPA), Washington Ângelo de Souza (P.M. De São João Del Rei), Ivan Massimo Pereira Leite (Consane), Gustavo Alvarenga Rodrigues (P.M.LAVRAS), Joyce Jennifer de Andrade Nascimento (P;M.NAZARENO), Cláudio Heitor de Oliveira (P.M. de Itutinga), Wanderlei da Silva (P.M.LIBERDADE), Laene Fonseca Vilas Boas (FIEMG), Luis Leonardo Pinheiro Barreto (INTERCEMENT.SA), Josimar Cornélio da Páscoa (COPASA), Ana Raquel Silva (ARPA RIO GRANDE), Paulo César José Giarola (ARPA SÃO JOÃO DEL REY), Gilberto Coelho (UFLA), Paulo Roberto Machado Carvalho (CREA-MG), e Maria Isabela de Souza (CREA-MG). **1) Abertura pelo Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto do Rio Grande:** Deu-se início à reunião com a apresentação do Presidente do Comitê manifestando o agradecimento pela presença de todos. **2) Leitura e aprovação da pauta da reunião:** Foi realizada a leitura da pauta da reunião, sendo a mesma aprovada pelos presentes. **3) Leitura e aprovação da ata da 9ª Reunião ordinária ocorrida na cidade de Lavras-MG em 15/02/2022:** O presidente Paulo Roberto Machado Carvalho realizou a leitura da ata da reunião, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **4) Apreciação e Deliberação da alteração do Regimento Interno do CBH GD1, de acordo com o previsto DN CERH nº 69/2021:** O conselheiro Paulo Roberto Machado Carvalho (CREA-MG) iniciou a apresentação da Deliberação que trata da alteração do regimento interno, sendo esta realizada de acordo com a DN CERH nº69/2021 com alterações pontuadas na mesma. O conselheiro passou a palavra para a conselheira Maria Isabela de Souza (CREA-MG), que fez a apresentação das alterações que foram pontuadas pela Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL), à qual a conselheira é coordenadora. O regimento apresentou poucas alterações, seguindo as recomendações da DN CERH nº69/2021, somente alguns parágrafos e artigos. A Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) fez as alterações necessárias. O conselheiro Eduardo de Araújo Rodrigues (IGAM) comentou da importância da aprovação do regimento interno para o bom funcionamento do comitê como um todo, pois todo regimento demonstra claramente as regras em que o mesmo deve funcionar. É uma diretriz e norte para as atividades. O conselheiro Paulo Roberto Machado Carvalho (CREA-MG) colocou a DN de alteração do regimento interno em votação pela plenária, sendo aprovada por todos os conselheiros com somente uma abstenção, do conselheiro Josimar Cornélio da Páscoa (COPASA). pois o mesmo alegou que fazia parte a pouco tempo do Comitê. **5) Informes gerais:** Não houveram informes gerais. **6) Comunicados dos Conselheiros:** Não houveram comunicados. **7) Encerramento:** O presidente Paulo Roberto Machado Carvalho agradeceu a presença de todos os conselheiros, e não havendo mais assuntos a se tratar, foi declarada encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata.



18/10/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Machado Carvalho, Presidente(a)**, em 18/10/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54852479** e o código CRC **FAB72834**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007080/2022-41

SEI nº 54852479